

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE
2018/048 – MELHOR TÉCNICA**

CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA OS ESTADOS DO RS, SC E PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL E ANEXOS.

LOTE 02 (Santa Catarina)

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02
(HABILITAÇÃO)**

Às dezesseis horas e trinta e minutos (16h30min) do dia oito de fevereiro de dois mil e dezenove (08/02/2019), reuniu-se, nas dependências do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, 155, 5º andar, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 17.248, de 10 de agosto de 2018, para proceder à análise e julgamento do envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) da Licitação Presencial BRDE nº 2018/048, cujo objeto é a contratação dos serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, dividida em 03 (três lotes) – LOTE 01 (RS), LOTE 02 (SC) e LOTE 03 (PR), com as características detalhadas no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão foi suspensa e reiniciada no dia 11/02/2019.

A Comissão decidiu, conforme faculta o item 9.6.4 do edital, pela reunião interna de seus membros, a fim de analisar e julgar os referidos documentos de habilitação. Conforme item 9.7.3 do edital, os documentos foram analisados em observância ao exigido no item 11 e respectivos subitens do instrumento convocatório. Dessa forma, foi verificada e julgada a documentação do licitante melhor classificado na pontuação técnica, Leiloeiro **LÚCIO UBIALLI**, tendo sido este considerado **HABILITADO** e declarado **VENCEDOR** do Lote 02 (SC) da presente licitação, por integral atendimento às condições previstas no edital.

Assim, em cumprimento ao item 12 do edital, abre-se o **prazo recursal** para os demais licitantes, iniciando-se a contagem a partir do dia **14/02/2019**, próxima quinta-feira, ficando no mínimo os dias de hoje e de amanhã (12 e 13 de fevereiro) à disposição para que os interessados solicitem a documentação digitalizada que lhes for de conveniência.

Nada mais havendo a tratar, às 16h55min do dia 11/02/2019, deu-se por encerrada esta sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelos membros presentes da COPEL.

COPEL

FELIPE CALERO MEDEIROS

Coordenador

LEANDRO ARAÚJO VIZZOTTO

Conselheiro

LUCAS GOULART GARBELLOTTI

Conselheiro